

NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DE CIDADE INTELIGENTE

CONTRATO Nº 112/2017

"TERMO DE 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 132/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARUERI E A EMPRESA BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA."

Pelo presente termo de aditamento, de um lado o MUNICÍPIO DE BARUERI, representado pelo Secretário de Suprimentos, ANTONIO FURLAN FILHO, de outro a empresa BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA., representada por ALEXANDRE DE FIGUEIREDO FREITAS CPF/MF nº 011.535.958-34, MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO FREITAS CALLEGARO CPF/MF 037.353.998-35, MARILENE FREITAS CARREIRA CPF/MF 143.496.328-40 e ELIZABETH GOMES DE FIGUEIREDO FREITAS CPF/MF 916.467.668-49, resolvem aditar como de fato aditado têm, o Contrato nº 132/2016, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2016, mediante as Cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA I

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo a que alude a Cláusula II-2, do Contrato nº 132/2016, conforme Ofício nº 3.903/2017 – DTGC, da Secretaria de Suprimentos, e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste termo.

## **CLÁUSULA II**

A referida prorrogação entrará em vigor a partir de 31/03/2017.

### CLÁUSULA III

O valor do Contrato visa aproveitamento do saldo existente, correspondente ao valor de R\$ 56.546,20 (cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) sendo:

LH

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - 3.º Andar – Centro – Barueri + SP – CEP: 06401-120 - Fone: (11) 4199-8031 e 4199-8036 – e-mail: jurídico@barueri.sp.gov.br







DOTAÇÃO	VALOR 2017	VALOR 2018
Secretaria de Promoção Social	R\$ 42.408,00	14.138,20

#### CLÁUSULA IV

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato nº 132/2016, não expressamente alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Barueri, 30 de março de 2017

ANTONIO FURLAN FILHO Secretario de Suprimentos

LEXANDRE DE FIGUEIREDO FREITAS

MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO FREITAS CALLEGARO

MARILENE FREITAS CARREIRA

EEIZABETH GOMES DE FIGUEIREDO FREITAS

Testemunhas:

1. Igor Camillo M. Craid

2. Amanda Maria da Silva







# TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri - Secretaria de Promoção Social.

Contratada: BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

Contrato nº (de origem): 132/2016

**Objeto:** fornecimento 30.000 unidades de créditos eletrônicos das linhas de ônibus do Município de Barueri, cada crédito corresponde ao valor de uma tarifa de ônibus das linhas municipais, destinados a pessoas de baixa renda inseridas em programas e projetos de cunho social.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Barueri, 30 de março de 2017

CONTRAPANTE:

Nome o cargo: Antonio Furlar Filho / Secretário de Suprimentos

E-mail institucional/suprimentos@barueri.sp.gov.br E-mail pessoal: suprimentos@barueri.sp.gov.br

Assinatura:

**CONTRATADA:** 

E-mail institucional: <u>jurídico@benficabbtt.com.br</u> E-mail pessoal: marilza.souza@benficabbtt.com.br

Nomes e cargos/Assinatura:

Alexandre de Figueiredo Freitas/sócio:

Maria Isabel de Figueiredo Freitas Callegaro/sócia:

Marilene Freitas Carreira/sócia: -

Elizabeth Gomes de Figueiredo Freitas/sócia: Lassar Jones de T.

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - 3.º Andar - Centro - Barueri - SP - CEP: 06401-120 - Fone: (11) 4199-8031 e 4199-8036 - e-mail: jurídico@barueri.sp.gov.br